



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 008/2024

Salvador, 08 de janeiro de 2024.

REF. PCS-060/2023

SEI Nº 23.5.000000131-3

À

DIRETORIA

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Assunto: **Solicitação de homologação de processo de Inexigibilidade De Licitação.**

Exmos. Srs. Presidente / Tesoureiro,

Solicitamos autorização da Diretoria deste CREMEB, para contratação da pessoa física **RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, inscrita no **CPF sob nº 709.***.***-53**, através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, com a finalidade de firmar contrato para **locação de bem imóvel para funcionamento da Representação Regional do Centro Sul I**, no município de Guanambi-BA.

As razões e justificativas para contratação dos serviços ora demandados foram devidamente apontadas no documento de oficialização da demanda e na comunicação do setor demandante (DEPIN – Departamento do Interior). **A locação do imóvel se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período. O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.950,00 (mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) referente ao aluguel e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a taxa do condomínio, que inclui taxa de água e manutenção de áreas comuns, perfazendo o valor total anual de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).**

A Assessoria Jurídica foi consultada acerca da pertinência da contratação através de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, tendo se manifestado favoravelmente.

O valor de locação do imóvel foi o mais baixo em nossas pesquisas no mercado local, além de justifica-se pelo fato do imóvel escolhido apresentar as melhores condições de localização e acessibilidade entre os imóveis pesquisados na região conforme justificativa do setor demandante anexado no processo.

À Diretoria para análise, aprovação ou considerações.

Atenciosamente,

Carlos Mendes
Departamento de Compras - DECOMP



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 008/2024**, por considerar que os termos do processo de compras nº **PCS-060/2023** estão em consonância com o Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, homologamos a contratação através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da pessoa física **RENATO SILVEIRA DE ASSUNÇÃO JÚNIOR**, inscrita no **CPF sob nº 709.***.***-53**, com a finalidade de firmar contrato para locação de bem imóvel, com taxas condominial e de água inclusas, para funcionamento da nova Delegacia Regional do Centro Sul I da Bahia, no município de Guanambi/Ba, pelo valor mensal, de **R\$ 1.950,00 (mil e oitocentos reais)**, sendo **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) referente ao aluguel** e **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** referente a taxa do condomínio, que inclui taxa de água e manutenção de áreas comuns, perfazendo o **valor total anual de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**.

Salvador-BA.

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Cons. Raimundo Teixeira da Costa
Tesoureiro